

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 019/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

Vigência: 12 (doze) meses de 09 de julho de 2021 à 08 de julho de 2022, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 15.156.053/0001-73, com sede na Avenida Amazonas 1171 – Centro Rondonópolis – CEP: 78.700-050, neste ato representado pela Sr. **MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 1455270-1 SJSP/MT e CPF/MF n.º 036.236.301-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 019/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE

ARP 026/2021

1

m

Galvão



**ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela **CONTRATANTE**;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda

ARP 026/2021

3

m

Galvão



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.21. A contratação não poderá ser interrompida em feriados ou finais de semana e em eventuais greves da categoria.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

3.23. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos Fiscais da CIA: fiscais.coderoo@gmail.com ou fiscais@coderoo.com.br, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.25. Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência, ou seja até 4 (quatro) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma a atender as necessidades da CIA.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

ARP 026/2021

4



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.
- 4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;
- 4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;
- 4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);
- 4.8.1. I – Areexecuções dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;
- 4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- 4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.
- 4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- 4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequados ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.
- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.
- 5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse

ARP 026/2021

5

m

Paulino



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global é de **R\$ 98.041,00 (Noventa e oito mil e quarenta e um reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	400	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	BRW	R\$ 20,15	R\$ 8.060,00
2	50	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	BRW	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	50	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	BRW	R\$ 4,00	R\$ 200,00
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	BRW	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
5	100	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 350,00
6	20	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 90,00

ARP 026/2021

6



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM			
7	10	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	RADEX	R\$ 7,00	R\$ 70,00
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	BRW	R\$ 1,80	R\$ 54,00
9	500	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	POLIBRAS	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00
10	30	BL	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 50F; FURO PADRÃO.	TAMOI	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	3M	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
12	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50	BRW	R\$ 23,66	R\$ 2.366,00

ARP 026/2021

7



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			FLS PAUTADO NEON SORTIDO.			
13	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM SORTIDO – PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	BRW	R\$ 5,00	R\$ 500,00
14	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.	BRW	R\$ 5,00	R\$ 350,00
15	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	BRW	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	200	UNID	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	MAXPRINT	R\$ 2,00	R\$ 400,00
17	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	MAXPRINT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
18	50	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA,	BRW	R\$ 1,90	R\$ 95,00

ARP 026/2021

8



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Large handwritten signature

Handwritten mark

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.			
19	50	UNID.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.	FORONI	R\$ 7,50	R\$ 375,00
20	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).	FORONI	R\$ 7,50	R\$ 375,00
21	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	FORONI	R\$ 8,50	R\$ 425,00
22	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA	BRW	R\$ 30,00	R\$ 900,00
23	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS;	BRW	R\$ 30,00	R\$ 900,00

ARP 026/2021

9



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.			
24	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	BIC	R\$ 1,10	R\$ 770,00
25	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	BIC	R\$ 1,10	R\$ 220,00
26	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA	BIC	R\$ 1,10	R\$ 220,00

ARP 026/2021

10



Paulino

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.			
27	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
28	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
29	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	BH	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00
30	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	TILIBRA	R\$ 13,90	R\$ 695,00
31	10	UNID.	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS	STALO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

ARP 026/2021

11

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.			
32	50	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CHAPARRAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
33	30	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CHAPARRAU	R\$ 13,00	R\$ 390,00
34	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CHAPARRAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
35	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CHAPARRAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
36	50	UND.	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA	MAXPRINT	R\$ 6,00	R\$ 300,00

ARP 026/2021

12



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.			
37	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO – PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	FRAMA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
38	30	UNID.	CONJUNTO PORTA TRECO P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	DELO	R\$ 14,00	R\$ 420,00
39	30	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 60,00
40	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	MULTILASER	R\$ 1,20	R\$ 60,00
41	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA	MULTILASER	R\$ 1,20	R\$ 36,00

ARP 026/2021

13

m

Paulino



João

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.			
42	300	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	FORONI	R\$ 0,18	R\$ 54,00
43	200	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	FORONI	R\$ 0,30	R\$ 60,00
44	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
45	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
46	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
47	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM,	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00

ARP 026/2021

14

m

Valécia



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS			
48	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,40	R\$ 8,00
49	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 12,00
50	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,90	R\$ 18,00
51	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 1,20	R\$ 24,00
52	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 1,20	R\$ 24,00
53	30	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA,	MASTERPRINT	R\$ 2,15	R\$ 64,50

ARP 026/2021

15

m

Valéria



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.			
54	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	BRW	R\$ 1,80	R\$ 54,00
55	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	ADERE	R\$ 10,00	R\$ 500,00
56	50	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	ADERE	R\$ 1,32	R\$ 66,00
57	100	UNID.	FITA CREPE 48MMX45MTS	ADERE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
58	500	UNID.	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	ADERE	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
59	50	UNID.	FOLHAS E.V.A. 40X60CM - DIVERSAS CORES	BRW	R\$ 2,15	R\$ 107,50
60	100	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	BRW	R\$ 0,90	R\$ 90,00
61	30	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8	CIS	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

ARP 026/2021

16

m

Valério



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



62	10	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	BRW	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
63	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	BRW	R\$ 14,00	R\$ 140,00
64	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	BRW	R\$ 14,00	R\$ 140,00
65	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	BRW	R\$ 12,00	R\$ 120,00
66	100	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	BRW	R\$ 4,99	R\$ 499,00

ARP 026/2021

17



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



67	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) – PACOTE C/ 50 UNIDADES.	DELO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
68	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	LASSANE	R\$ 240,00	R\$ 480,00
69	10	CAIXA	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	MASTERPRINT	R\$ 3,50	R\$ 35,00
70	200	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	BRW	R\$ 0,50	R\$ 100,00
71	30	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 75,00
72	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES	RED BOR	R\$ 5,00	R\$ 200,00
73	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA.	TAMOIO	R\$ 9,50	R\$ 285,00

ARP 026/2021

18

m

Valéria



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.			
74	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	BRW	R\$ 1,40	R\$ 210,00
75	30	PCT	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	BRW	R\$ 4,50	R\$ 135,00
76	30	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	RADEX	R\$ 2,00	R\$ 60,00
77	10	UNID.	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE	GNEMES	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00

ARP 026/2021

19



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6..... 12"			
78	20	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	JANDAIA	R\$ 8,50	R\$ 170,00
79	100	UNID.	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS.	JANDAIA	R\$ 0,60	R\$ 60,00
80	1.500	UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297): GRAMATURA: 75G/M²:PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	PAPER	R\$ 20,60	R\$ 30.900,00
81	5	UNID.	PAPEL VERGÊ BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	OFF PAPER	R\$ 14,50	R\$ 72,50
82	100	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	FRAMA	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
83	50	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS	PLASTPARK	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

ARP 026/2021

20

m

Paulino



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.			
84	50	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	POLIBRAS	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
85	500	UNID.	PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
86	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	POLIBRAS	R\$ 2,41	R\$ 361,50
87	50	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	BRW	R\$ 2,00	R\$ 100,00

ARP 026/2021

21



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

88	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	BRW	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
89	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	BRW	R\$ 20,00	R\$ 200,00
90	2	UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO.	MENNO	R\$ 750,05	R\$ 1.500,10
91	50	PCT	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	ELGIN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
92	40	PCT	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	BRW	R\$ 8,00	R\$ 320,00
93	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
94	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETA	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
95	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHA	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
96	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00

ARP 026/2021

22



m.

1ª Vice

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

97	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00
98	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 245,00
99	200	UNID.	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.	ISOESTE	R\$ 3,90	R\$ 780,00
100	1.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm	DELO	R\$ 0,40	R\$ 400,00
101	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	DELO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
102	70	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM;	STALO	R\$ 3,04	R\$ 212,80

ARP 026/2021

23



Handwritten signature

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.			
103	30	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	STALO	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
104	5	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	STALO	R\$ 15,62	R\$ 78,10
105	50	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 100,00
106	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO:	BRW	R\$ 4,50	R\$ 135,00

ARP 026/2021

24



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.			
107	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	BRW	R\$ 4,00	R\$ 120,00
108	20	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 70,00
109	10	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 35,00
110	50	UNID.	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 175,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias,

ARP 026/2021

25



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **09/07/2021 a 08/07/2022.** Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ARP 026/2021

26

m

Paulino



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

ARP 026/2021

27



m
Paulino

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93. **10.10.** As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e

ARP 026/2021

28



Paulino

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior ou pelo gestor de contrato, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

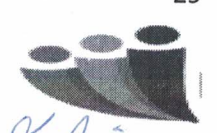
14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 019/2021** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARP 026/2021

29



V. Galvão

m

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 09 de julho de 2021.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Argemiro José Ferreira de Souza
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Darcia Daiany dos Santos Paes
DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

Mathias Nunes de Oliveira Filho
CONTRATADA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

Testemunhas:

Nome: **HELIOMAR CARDOSO**

RG: 852651 SSP/MT

Valécia Ribeiro da Conceição

Nome: **VALÉCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**

RG: 13015583 SSP/MT

Débora Larissa Dias de Souza
DÉBORA LARISSA

DIAS DE SOUZA

OAB/MT-16.776

Gerente Depto

Jurídico

